

## **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.153.235

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

### **ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de junho de 2022, às 17 horas e 45 minutos, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05069-900.
- 2. PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, e dos Conselheiros Srs. João José Saraiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Claudio Aparecido Lúcio, todos por teleconferência.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, relativo ao 2º trimestre de 2022.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram, sem quaisquer reservas ou ressalvas, pagar juros sobre capital próprio, relativo ao segundo trimestre de 2022, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$22.328.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2022, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 27 de junho de 2022. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de

31 de dezembro de 2022. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**

**Luiz Otávio Assis Henriques**

**João José Saraiva Torres**

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**

**Claudio Aparecido Lúcio**

**Fábio William Loreti**  
Secretário da Mesa